

2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016 e 2017 de acordo com a Tabela de Temporalidade da Atividade Jurídica da Procuradoria-Geral do Estado do Pará (DOE nº 33.516 de 13.12.2017).

Belém, 17 de agosto de 2022.

Débora Solange Oliveira Lima  
Presidente da CPADPGE/PA  
Alessandra Maria Mendonça de Oliveira  
Membro CPADPGE/PA  
Bruno Rodrigues Cardoso  
Membro da CPADPGE/PA  
Rosângela Teixeira Monteiro  
Membro da CPADPGE/PA

Protocolo: 840691

## SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

### TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

#### EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO

#### DISTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

PARTES: SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA – SEAC e JOAO GABRIEL DA COSTA DOS SANTOS

MATRÍCULA Nº: 5962393

CONTRATO Nº 013/2021

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

DATA DO DISTRATO: 12/08/2022

MOTIVO DO DISTRATO: A pedido.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Ricardo Brisolla Balestreri

Protocolo: 840323

## AUDITORIA GERAL DO ESTADO

### PORTARIA

#### Portaria AGE Nº 097/2022-GAB, de 16 de agosto 2022.

O AUDITOR ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria AGE Nº 226/2020-GAB, de 13/07/2020, e considerando os autos do Processo nº 2022/981984.

RESOLVE:

PRORROGAR no período de 01/09/2022 a 31/08/2023, a cessão da servidora Rose Mary da Silva Pinheiro, matrícula nº 31763/1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, para a Procuradoria Geral do Estado - PGE, com ônus para o Órgão de destino.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

FRANNEY CARVALHO DE OLIVEIRA

Auditor-Adjunto

Protocolo: 840366

## FUNDAÇÃO PARÁPAZ

### DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

#### Portaria nº 220 DE 16 DE AGOSTO DE 2022

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 34.490, de 12 de Fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015, e ainda;

CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acerca do acompanhamento e fiscalização da execução dos Contratos e Decreto nº 870 de 04 de outubro de 2013;

CONSIDERANDO necessidades institucionais no âmbito desta Fundação PARÁPAZ, nos termos do Processo Administrativo Nº 2022/1018857.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor ANDERSON LUIZ DE SOUZA CASTRO, Identidade Funcional nº 5949112/1, ocupante do cargo de Assessor, para acompanhar e fiscalizar a execução do CONTRATO Nº 009/2021, celebrado entre a Fundação PARÁPAZ e a CREDICAR LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ: 22.257.109/0001-41 cujo objeto é Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de veículos tipo SUV e PICK-UP adaptados, sem motorista, em caráter permanente, em regime mensalista, com quilometragem livre, destinada ao atendimento das demandas da FUNDAÇÃO PARÁPAZ.

Art. 2º Nos impedimentos, ausências legais ou eventuais do Titular, o acompanhamento e fiscalização de que trata o Art.1º desta Portaria, será exercido pelo Suplente, PAULO IVAN CONCEIÇÃO DE LIMA, Identidade Funcional nº 5946741/1, ocupante do cargo de Assessor.

Art. 3º Ao fiscal do contrato compete o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato até o término do prazo de sua vigência, inclusive o atesto dos documentos fiscais.

Art. 4º Revogam-se às disposições em contrário, em especial a Portaria nº 121 de 29 de junho de 2021.

GABINETE DO PRESIDENTE, 16 DE AGOSTO DE 2022.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Protocolo: 840439

### OUTRAS MATÉRIAS

#### Portaria nº 218 DE 12 DE AGOSTO DE 2022

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE No. 34.490, de 12 de Fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei no 8.097 de 01 de janeiro de 2015.

RESOLVE:

INTERROMPER POR NECESSIDADE DE SERVIÇO, a contar de 19/08/2022 o gozo de férias do servidor RENAN FERREIRA DE FREITAS, Identidade Funcional: 5953736/1, conforme publicação DOE nº 35.036 – PAG. 7-Protocolo: 824192. Postergar o restante para gozo oportuno.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ.

Protocolo: 840311

#### Portaria nº 219 DE 16 DE AGOSTO DE 2022

O presidente da Fundação Parápaz, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo decreto publicado no DOE nº. 34.490, de 12 de fevereiro de 2021, em observância aos termos da lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015.

CONSIDERANDO a essencialidade das atividades desta Fundação, que suscitam a prorrogação da jornada de trabalho, tendo em vista a necessidade do serviço; CONSIDERANDO o disposto na alínea "a" parágrafo 1º do Art. 137 da Lei 5.810/94; CONSIDERANDO os termos contidos no processo: 2022/891432.

RESOLVE:

CONCEDER a Gratificação de Tempo Integral, a partir de 12/08/2022, de acordo com a Legislação Vigente, no percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre o salário base, a servidora VANIA LUCIA TANGERINO DE SOUZA HENRIQUES, Cargo: Técnico Em Gestão Social (Serviço Social), matrícula nº 5890605/2. Esta Gratificação poderá ser suspensa a qualquer momento, a critério desta Fundação e não se incorporará para nenhum efeito à remuneração ou provento do servidor.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Protocolo: 840555

## SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

### LICENÇA PRÊMIO

#### Portaria nº 780/2022-DAF/SEPLAD, DE 12 DE AGOSTO DE 2022.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pelo art. 4º da Portaria nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022; CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2022/1019867;

RESOLVE:

CONCEDER à servidora FRANCILENE CHAMMA CARVALHO, Id. Funcional nº. 7006373/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Escritório, lotada na Coordenadoria de Compras Governamentais, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 12 de setembro a 11 de outubro de 2022, referente ao triênio de 14/12/1999 a 13/12/2002.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 12 DE AGOSTO DE 2022.

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 840335

#### Portaria nº 782/2022-DAF/SEPLAD, DE 16 DE AGOSTO DE 2022.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pelo art. 4º da Portaria nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022; CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2022/1028109;